



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8199-2019

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a incompatibilidade do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Euvaldo Melo de Moraes Rego, com seu atual estado de saúde, atestada pela Junta Médica Oficial deste Regional (Laudo Medido Pericial – doc. 06);

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários à readaptação do cargo (art. 24 da Lei nº 8.112/1990);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8199-2019;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir o pedido de readaptação formulado pelo servidor EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, matrícula 3081639, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 12/12/2019 - 10:11:45
Identificador de autenticação: M7N706LU0H.7K0KXU83T6.6JUX8W9GGD.GHTRNZ5PP